



C.M.A.R.
Proc. nº 2628/2018
Folha 01

Rubrica

INDICAÇÃO Nº 1909/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando que seja incluído o transtorno mental no Projeto de Lei nº 33/2018, objeto da Mensagem nº 19/2018, que regulamenta o Art. 214, III da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista que este transtorno diz respeito a pessoas que não são capazes, e possuem prejuízo psíquicos nas funções relevantes de suas vidas, com diagnósticos, e inscritos no sistema de classificação (CID 10 e DSM 5), necessitando de atendimento sistemático e contínuo, através de nova Mensagem.

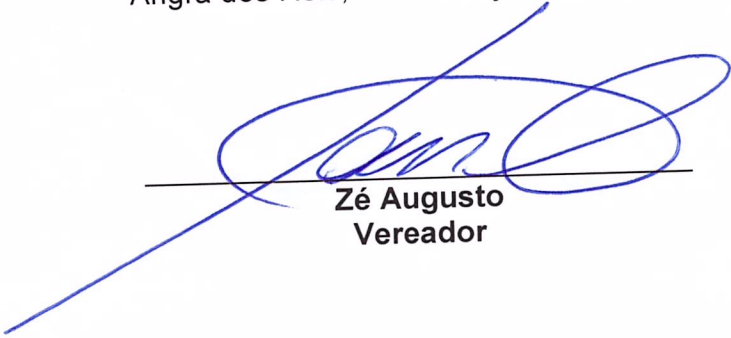
JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que as pessoas que possuem necessidades especiais sejam atendidas de forma a facilitar o transporte para que seja realizado o atendimento sistemático e contínuo.

O transtorno mental é uma disfunção da atividade cerebral que pode afetar o humor, o comportamento, o raciocínio, a forma de aprendizado e maneira de se comunicar de um indivíduo.

Por não ter sintomas físicos claros, os transtornos mentais foram ignorados por muitos anos durante a história da medicina e só nas últimas décadas passaram a ser estudados de forma mais aprofundada.

Angra dos Reis, em 19 de junho de 2018.


Zé Augusto
Vereador

LIDO E DEFERIDO
ENCAMINHAR A QUEM DE DIREITO
EM DE DE
SECRETÁRIO DE LEGISLAÇÃO